



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



Vitória-ES, quarta-feira, 28 de outubro de 2026

BOLETIM ESPECIAL DO COMANDO GERAL Nº 011

Disponibilizado na Intranet em 28/10/2026 às 09:40.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

1.1 DECRETOS

1.1.1 DECRETOS DE PROMOÇÃO

- DECRETO Nº 2209-S, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019 - alterada pela Lei Complementar nº 1.082/2024 e ainda o contido no processo E-DOCS nº 2026-B8220;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL QOCPM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º; 4º, inciso III, § 2º, 3º e 4º; 13; 14 e 15, todos da Lei Complementar Estadual nº 910/2019, o seguinte Major QOCPM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
01	GUSTAV GUSMAO DOS SANTOS	883326	05/08/2026

Art. 2º PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL QOCPM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º; 4º, inciso III, § 2º; 16; 17 e 18, todos da Lei Complementar Estadual nº 910/2019, o seguinte Major QOCPM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
01	FABRICIO PEREIRA ROCHA	883296	11/08/2026

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 28 de outubro de 2026, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de outubro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

DOE 28.10.2026

- DECRETO Nº 2210-S, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual c/c com o Art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019, e ainda o que consta no Processo E-DOCS nº 2026-ZZ90M;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, ao posto de **CAPITÃO QOAPM**, pelo critério de "**ANTIGUIDADE**", com fulcro nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 31; 33; e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os 1º Tenentes QOAPM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA MATTOS	874751	20/08/2026
2	JAN CLEIDE DOS ANJOS SILVA	881925	01/09/2026
3	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	880465	08/09/2026

Art. 2º PROMOVER, ao posto de **CAPITÃO QOAPM**, pelo critério de "**MERECIMENTO**", com fulcro nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 31; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os 1º Tenentes QOAPM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	CLECIO ALVES BRITO	873539	23/08/2026
2	LUCIANO BALEEIRO PEREIRA	874568	01/09/2026
3	DICIANO SABADINI	873540	16/09/2026

Art. 3º PROMOVER, ao posto de **CAPITÃO QOASPM**, pelo critério de "**MERECIMENTO**", com fulcro nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 31; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, o 1º Tenente QOASPM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	ELCIO KIEFER LEFFLER	2606534	29/09/2026

Art. 4º PROMOVER, ao posto de **CAPITÃO QOASPM**, pelo critério de "**ANTIGUIDADE**", com fulcro nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 31; 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, o 1º Tenente QOASPM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	HELIOMAR DELAPÍCOLA	868040	29/09/2026

Art. 5º PROMOVER, ao posto de **1º TENENTE QOAPM**, pelo critério de "**MERECIMENTO**", com fulcro nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 31; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os 2º Tenentes QOAPM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	JEAN PINTO MONJARDIM	872821	26/08/2026
2	LUCIANO DA COSTA	871415	21/09/2026
3	WALTER FERREIRA RAMOS FILHO	873862	21/09/2026
4	DARIO DA SILVA SAAR	872596	29/09/2026

Art. 6º PROMOVER, ao posto de **1º TENENTE QOAPM**, pelo critério de "**ANTIGUIDADE**", com fulcro nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 31; 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os 2º Tenentes QOAPM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	LUCIANO DAMASCENO OLIVEIRA	880611	28/08/2026
2	JOSE AUGUSTO CORREIA	879890	21/09/2026
3	MARCOS VINICIUS DA FONSECA LUIZ	875718	29/09/2026
4	JANIO RECLA	877879	29/09/2026

Art. 7º PROMOVER, ao posto de **1º TENENTE QOASPM**, pelo critério de "**MERECIMENTO**", com fulcro nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 31; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os 2º Tenentes QOASPM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	LUCIANA VANELI GAMA	871518	29/09/2026
2	ELIANA LOPES DA ASSUNÇÃO RIBEIRO	869317	29/09/2026

Art. 8º PROMOVER, ao posto de **1º TENENTE QOASPM**, pelo critério de "**ANTIGUIDADE**", com fulcro nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 31; 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, a 2º Tenente QOASPM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
----	------	----	------------------

1	JANAINA BARBOSA DE FREITAS	868076	29/09/2026
---	----------------------------	--------	------------

Art. 9º PROMOVER, ao posto de **2º TENENTE QOAPM**, pelo critério de "**MERECIMENTO**", com fulcro nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 31; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os Subtenentes QPMP-C:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	ABISSALAO TEODORO DA COSTA	875123	29/07/2026
2	ARIZIO AGUILAR OLIVEIRA LOUZADA	872470	29/09/2026
3	ANTONIO ROSA DE FREITAS	870642	29/09/2026
4	MANUELA DO AMARAL PINHEIRO	2672634	29/09/2026
5	RAFAEL JANUTH XAVIER	2523663	29/09/2026
6	ELAINE RAFALSKY PEREIRA SILVA	2672120	29/09/2026
7	PAULO ROBERTO GALTER FILHO	2672952	29/09/2026
8	MARLON PAZETO DA SILVA	2672669	29/09/2026
9	MARILENA KLEIN	2672820	29/09/2026
10	ANTONIO MARCOS SOUZA LOPES	2671786	29/09/2026
11	WALLACE RUBIM DA SILVA	2673363	29/09/2026
12	ALONSO CARNIELLI DE MELO	2671611	29/09/2026
13	EVANDRO BOONE DE SOUZA	2672170	29/09/2026

Art. 10 PROMOVER, ao posto de **2º TENENTE QOAPM**, pelo critério de "**ANTIGUIDADE**", com fulcro nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 31; 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os Subtenentes QPMP-C:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	JOSEVALDO ALVES FILHO	872900	20/08/2026
2	JOBERLAN ANGELO VACCARI	881949	29/09/2026
3	MYKE DUARTE ARAÚJO	2673070	29/09/2026
4	JULIANA PAULA RICARDO BASTOS	2673541	29/09/2026
5	ROSINALDO DE SOUZA RORIZ	882413	29/09/2026
6	MAURICIO REIS DE SOUSA SILVA	880015	29/09/2026
7	ERICA MAPELI MARTINELI DA SILVA XAVIER	2500981	29/09/2026
8	PAULO ROBERTO DA SILVA LIBERATO	2672847	29/09/2026
9	KATYUCIA FLAVIA FREDERICO	2673274	29/09/2026
10	ANDERSON PISSINATE POLTRONIERI	2671654	29/09/2026
11	JAQUELINE DOS SANTOS PIROVANI	2673606	29/09/2026
12	ANTONIO MARCOS FRITOLI	2671778	29/09/2026

Art. 11 PROMOVER, ao posto de **2º TENENTE QOASPM**, pelo critério de "**MERECIMENTO**", com fulcro nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 31; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os Subtenentes QPMP-S:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	DANIEL DE SOUZA PIRES	506464	29/09/2026
2	LUCIENE PIMENTEL PINTO	869056	29/09/2026
3	ANA CHRISTINA MESQUITA MAU MIRANDA	871609	29/09/2026

Art. 12 PROMOVER, ao posto de **2º TENENTE QOASPM**, pelo critério de "**ANTIGUIDADE**", com fulcro nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 31; 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os Subtenentes QPMP-S:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	ELIAS MARCOS NUNES	869238	29/09/2026
2	DEUSINEIA LUIZA FERREIRA DE SOUZA	869512	29/09/2026

Art. 13 Este Decreto entra em vigor, na data de 28 de outubro de 2026, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º ao 12º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de outubro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

D.O.E. 28.10.2026

- DECRETO Nº 2208-S, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.
O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019 - alterada pela Lei Complementar nº 1.082/2024 e ainda o contido no processo E-DOCS nº 2026-1TBWK;
RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER ao Posto de **1º Tenente QOCPM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, o **2º Tenente QOCPM BRUNO LIEVORE ALVES, NF 4305019**, a contar de 04 de abril de 2026, nos termos dos Artigos 3º; 4º, inciso II, § 2º, 3º e 4º; 13; 14, todos da Lei Complementar nº 910/2019,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 28 de outubro de 2026, retroagindo seus efeitos na forma do artigo 1º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de outubro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

D.O.E. 28.10.2026

OBS: O registro funcional dos militares no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), ficará a cargo das OME, conforme estabelecem os arts. 28 a 34 do Manual de Boletins da PMES, aprovado por meio da Portaria 1147-R, de 25.04.2024.

2ª PARTE
ATOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

2.1 PORTARIAS
2.1.1 SINGULARES

- PORTARIA Nº 1236-S, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do artigo 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533, de 28.12.2009, e no artigo 12 da LCE nº 911/2019, com base nos Quadros de Acesso vigentes no ano de 2026, e conforme disposto no E-Docs 2026-W6CTXK;
RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Subtenente QPMP-C**, pelo critério de **“Antiguidade”**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VI; 10, inciso III; 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1	ANGELICA DA CUNHA DE FREITAS GUARINO MARIANNO	19.506-9	2671751	09/07/2026
2	GERALDO PEDRO LEANDRO JUNIOR	19.585-9	2672421	20/08/2026
3	VALDENIR DA CONCEICAO OLIVEIRA	19.705-3	2673240	29/09/2026
4	ALESANDRA DE SOUZA COUTINHO	19.729-0	2676648	29/09/2026
5	CHRISTIANO CORREA DA SILVA	19.531-5	2509105	29/09/2026
6	CHARLES CLEY SCHMIDEL	18.605-1	879724	29/09/2026
7	TADEU RODRIGUES PIMENTEL	18.936-0	882462	29/09/2026
8	JOAO BATISTA ABELHA	18.881-5	881937	29/09/2026

9	CELCO GONCALVES DE OLIVEIRA	18.604-3	879712	29/09/2026
10	WILSON RODRIGUES DA SILVA	19.726-6	2673495	29/09/2026
11	GALDINO VICENTE LOMEU SOUSA	18.806-2	881196	29/09/2026
12	GERALDO JOSE COSTA BATALHA	17.775-3	872134	29/09/2026

Art. 2º Promover à graduação de **Subtenente QPMP-C**, pelo critério de “**Merecimento**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VI; 10, inciso II; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1	GREICY STREY DOS SANTOS CABRINI	19.597-2	2672626	20/08/2026
2	MARIO JUNIOR SILVA ROSA	18.789-9	881020	28/08/2026
3	IRANCLEI MENDES DA SILVA	18.539-5	879086	29/09/2026
4	MARCELO SOARES	19.645-6	2672642	29/09/2026
5	MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA	19.650-2	2672731	29/09/2026
6	TARCISIANE DUTRA MARTINS DE SOUZA	19.703-7	2673207	29/09/2026
7	ELISANGELA DO NASCIMENTO	19.553-0	2672162	29/09/2026
8	LAERTE FERREIRA FELIX	19.626-5	2672260	29/09/2026
9	DEMETRIUS DE OLIVEIRA	19.537-9	2672014	29/09/2026
10	PAULO ANTONIO DA VITORIA SANTOS	16.760-5	862920	29/09/2026
11	RONEY AQUINO SILVA	17.897-0	873278	29/09/2026
12	MARCIO JOSE MARCOS	18.907-7	882188	29/09/2026

Art. 3º Promover à graduação de **Subtenente QPMP-S**, pelo critério de “**Antiguidade**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VI; 10, inciso III; 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, as seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1	REGINA GARCIA NALI	17.416-9	868702	17/09/2026
2	ANDREA CRISTINA PAIXÃO DO NASCIMENTO MARQUES	17.737-0	871774	29/09/2026

Art. 4º Promover à graduação de **Subtenente QPMP-S**, pelo critério de “**Merecimento**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VI; 10, inciso III; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, as seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1	ROZEANI BAPTISTA	17.461-4	869159	29/09/2026
2	CLEUZA ERLACH GONCALVES	17.373-1	868301	29/09/2026

Art. 5º Promover à graduação de **Subtenente QPMP-M**, pelo critério de “**Merecimento**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VI; 10, inciso III; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1	GREISON NERES DE SOUZA GOMES	20.365-7	2969238	17/09/2026
2	RAFAEL FURTADO DE SOUZA	21.321-0	3089649	29/09/2026
3	RENAN BAMBINI MOREIRA	21.322-9	3089339	29/09/2026
4	SAMUEL DE JESUS QUIRINO	21.324-5	3089460	29/09/2026
5	GLEISON RODRIGUES DA COSTA	21.314-8	3089592	29/09/2026
6	OILLUARIB RIBEIRO LOUZADA	21.327-5	3097277	29/09/2026
7	JACÓ MOURA DA ROCHA	21.315-6	3089371	29/09/2026

Art. 6º Promover à graduação de **Subtenente QPMP-M**, pelo critério de “**Antiguidade**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VI; 10, inciso III; 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1	ALEX DE JESUS MICAELLA	21.306-7	3008460	29/09/2026
2	ALYSSON COSTA FERNANDES	21.307-5	3089517	29/09/2026
3	DANIEL FREIRE CRUZ	21.311-3	3089398	29/09/2026
4	SEBASTIAO JORGE SIQUEIRA	21.326-1	3089290	29/09/2026
5	ÁQUILA RAMOS ARCHANJO	21.308-3	2772906	29/09/2026
6	MAXSUEL FERREIRA TOZI RODRIGUES	21.318-0	3008088	29/09/2026

Art. 7º Promover à graduação de **1º Sargento QPMP-C**, pelo critério de “**Merecimento**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso V; 10, inciso III; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1	ANDERSON MOREIRA DA PENHA	18.169-6	875457	29/07/2026
2	DALMÁCIO ALVES	18.407-5	877788	16/09/2026
3	THIAGO DE SOUZA MERISIO	20.506-4	2665140	18/09/2026
4	MARCIO ROGERIO CARDOSO	19.822-5	2758490	20/09/2026
5	JOAO LUIZ EVANGELISTA VIEIRA	18.295-1	876700	21/09/2026
6	DANIELA DE DEUS COSTA ROCHA	19.535-2	2671972	21/09/2026
7	LIZÂNIA GARCIA ALVARENGA	20.112-3	2664410	21/09/2026
8	ISIS BEATRIZ MAGALHAES GAUNA	20.378-9	2864770	21/09/2026
9	NOEME SOARES ANDRE DE CARVALHO	20.449-1	2969394	21/09/2026
10	DAYANE DOS SANTOS R. DE OLIVEIRA	20.583-8	2972298	21/09/2026
11	FELIPE MUTZ RATZKE	20.347-9	2967570	21/09/2026
12	LINCOLN MOREIRA MOZER	20.414-9	2645033	21/09/2026
13	DIOGO COSTA NUNES	20.319-3	2967146	21/09/2026
14	MARCIO LUIZ MAJESK	20.129-8	2915294	21/09/2026
15	ALFREDO BORGES EDUARDO	19.947-1	2895080	29/09/2026
16	EVANDO BATISTA DA SILVA	18.224-2	875998	29/09/2026
17	BRUNA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	19.516-6	2671832	29/09/2026
18	CLEIDSON DE SIQUEIRA GONÇALVES	17.818-0	872559	29/09/2026
19	THARLYS DE SOUZA LIMA	20.502-1	2968797	29/09/2026
20	ALAN FERRI	19.474-7	2671484	29/09/2026
21	WALTER KROK	19.869-6	2757842	29/09/2026
22	THAIS MARIA DE JESUS	20.197-2	2915243	29/09/2026
23	WILLE GUSTAVO FALK	19.875-0	2758245	29/09/2026
24	RENATA JOSIELLE SANTANA SOUZA	20.161-1	2913879	29/09/2026
25	ADRIANA PARAIZO LYRA	19.933-1	2914123	29/09/2026
26	LIDIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20.246-4	2920212	29/09/2026
27	ALEXSANDRO PIMENTEL	19.741-5	2757397	29/09/2026
28	JONATHAN FERNANDES BARBOSA	20.395-9	2969009	29/09/2026

Art. 8º Promover à graduação de **1º Sargento QPMP-C**, pelo critério de “**Antiguidade**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso V; 10, inciso III; 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1	EVERTON RODRIGUES PINTOS IZQUERDO	19.775-4	2757710	13/09/2026
2	RODRIGO RUBIA GONCALVES	20.483-1	2969092	18/09/2026
3	HEBER PORTO VALVERDE	20.066-6	2912643	20/09/2026
4	LARISSA DE SOUZA GOTARDO	20.409-2	2968290	20/09/2026
5	KARON WOYTYLA DA SILVA FLORENÇO	20.095-5	2912864	21/09/2026
6	MARCELO DA ROZA MOREIRA	20.426-2	2733889	21/09/2026
7	KEZIA WOTKOSKI ELER	20.408-4	2968720	21/09/2026
8	THIAGO BRUNO TORRES DA SILVA	20.201-4	2912848	21/09/2026

9	GUSTAVO GARCIA NUNES	20.367-3	2966743	21/09/2026
10	ADERICO DOS SANTOS CORREA FILHO	20.258-8	2967863	21/09/2026
11	RENATA PICKHARDT BARCELLOS	20.162-5	2914050	21/09/2026
12	YURI FALCAO OLIVEIRA	20.540-4	2969319	21/09/2026
13	JACQUELINE QUEIROZ ALMEIDA RIANI	20.546-3	2967693	21/09/2026
14	RENATO PEREIRA BRITO	20.578-1	2969440	21/09/2026
15	MONICA JOSE MORELATO	20.445-9	2969335	29/09/2026
16	JOAO VITOR SANTOS SCHWAB	20.392-4	2967685	29/09/2026
17	EDUARDO RADINZ MARQUARDT	20.327-4	2654105	29/09/2026
18	CRISTIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	20.300-2	2968703	29/09/2026
19	EVANDRO MARTINUZO	20.028-3	2913160	29/09/2026
20	GABRIEL DA VITORIA PRATA	20.571-4	2873079	29/09/2026
21	STEPHANO ZIBETTI	20.581-1	2969424	29/09/2026
22	LUCIANO LOBATO PEREIRA	20.117-4	2688239	29/09/2026
23	FERNANDO VIANA NOVAIS	20.354-1	2967650	29/09/2026
24	MARCIO DE OLIVEIRA COUTO	20.427-0	2968991	29/09/2026
25	FELIPE RIOS MESSIAS	20.349-5	2967596	29/09/2026
26	ANTONIO KLEBER DE MORAIS	20.276-6	2968258	29/09/2026
27	VINICIUS GODINHO PEREIRA	20.523-4	2968371	29/09/2026

Art. 9º Promover à graduação de 2º Sargento QPMP-C, pelo critério de “**Merecimento**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IV; 10, inciso III; 33 e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1	FABRICIO JOSE MEIRELES	18.868-2	881809	29/07/2026
2	HELIVANDO DE PAULA OLIVEIRA	21.392-5	3255123	18/08/2026
3	VALERIA DA PENHA MATEDI BUFON	21.356-6	2669471	13/09/2026
4	RHUAN CARLOS DA CRUZ MARTINEZ	21.644-9	3257665	17/09/2026
5	JESSICA DE PADUA PERUGGIA CALATRONE	21.371-7	3253686	18/09/2026
6	WALACE SIQUEIRA COSTA	21.267-2	3087697	20/09/2026
7	DAVID LUCAS LOPES DOS SANTOS	21.464-0	3253724	21/09/2026
8	GUTEMBERG OLIVEIRA DE CARVALHO	21.481-0	3257754	21/09/2026
9	MOACIR PETERLE JUNIOR	21.792-5	3258530	21/09/2026
10	HELYTON VARGAS DE AZEVEDO	21.427-6	3176665	21/09/2026
11	MARCELO MOTTA	21.417-9	3254194	21/09/2026
12	GLEDSON FERRARI MIRANDA	20.871-3	3083110	21/09/2026
13	OSEIAS NEVES DE ALMEIDA	21.755-0	3255921	21/09/2026
14	ANGELO DA SILVA DIAS	21.504-3	3258505	21/09/2026
15	LUCAS MARCONI PASSAMAI	21.657-0	3022080	21/09/2026
16	RAFAEL LOZER MORO	21.398-9	3255786	21/09/2026
17	GUSTAVO ZUCATELI BETTERO	21.393-8	3254224	21/09/2026
18	WAGNER LIMA DE OLIVEIRA	21.469-1	3253716	21/09/2026
19	EMERSON NERY	21.642-2	3254690	29/09/2026
20	CRISTIANO FARIA DE CASTRO	21.409-8	3257070	29/09/2026
21	GUILHERME CORREA RIBEIRO	21.418-7	2845164	29/09/2026
22	VICTOR NOGUEIRA VALTAO	20.520-5	2968339	29/09/2026
23	LEONARDO FERRI TEIXEIRA	19.809-2	2617269	29/09/2026
24	WELLINGTON WERNECK ROSA	21.569-8	3254720	29/09/2026
25	THIAGO ALVES DE SOUZA	21.212-5	3087409	29/09/2026
26	THIAGO RODRIGUES FERNANDES	21.407-1	3181308	29/09/2026
27	CIRLA BUSATO	20.297-9	2738384	29/09/2026
28	ARTHUR DE SOUZA SILVEIRA	21.929-4	3253902	29/09/2026

29	CLAUDIO EDSON MANHAES FILHO	21.606-6	3258149	29/09/2026
30	ALINE ALMEIDA SOUZA	19.878-5	2758954	29/09/2026

Art. 10 Promover à graduação de **2º Sargento QPMP-C**, pelo critério de “**Antiguidade**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso IV; 10, inciso III; 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, os seguintes militares:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1	ROMULO SILVA NASCIMENTO	21.555-8	3258254	11/08/2026
2	MARCOS BATISTA LIMA XAVIER	21.517-5	3255417	21/08/2026
3	WILTON CARLOS MARTA APARECIDO	21.458-6	3256375	16/09/2026
4	JEFFERSON BENTO FERREIRA	20.920-5	3085570	18/09/2026
5	SERGIO VINICIUS FONSECA TIMOTEO	21.195-1	3087271	20/09/2026
6	LEIRIELY FERNANDA NICOLI	21.413-6	3254283	20/09/2026
7	LUCAS DE SOUZA CABRAL	21.992-8	3275183	21/09/2026
8	MICHELE LISBOA GUIMARAES FELETTI	21.984-7	3263207	21/09/2026
9	LEONARDO NUNES SILVA CABRAL	20.110-7	2912970	21/09/2026
10	UGO VILEN BRASIL	21.236-2	3087549	21/09/2026
11	JALBER JORYE CRIVELARI DOS SANTOS	21.673-2	3254771	21/09/2026
12	LEANDRO BOTTAN	21.420-9	3254500	21/09/2026
13	ESIEL GOMES DE OLIVEIRA	20.799-7	3083039	21/09/2026
14	RAPHAEL DE PAULA HORTA	21.376-8	3253791	21/09/2026
15	DIEGO ARRUDA DE OLIVEIRA	21.715-1	3257975	21/09/2026
16	VALMECIR TAVARES	21.242-7	3087565	21/09/2026
17	DEAN GUILHERME GONCALVES LIMA	21.369-5	3258084	21/09/2026
18	THIAGO DE OLIVEIRA VALLANDRO	21.404-7	3254917	29/09/2026
19	GENILSON BEISE MARTINS	20.861-6	3085295	29/09/2026
20	ALEX DE OLIVEIRA VIANA	20.626-5	3083896	29/09/2026
21	KERIN SILVA	20.407-6	2968711	29/09/2026
22	MARLON HENRIQUE VICENTINI	21.495-0	3256766	29/09/2026
23	BRUNNO ALMEIDA PAIXAO	20.675-3	3084175	29/09/2026
24	LUCIANO CARVALHO FERNANDES	21.008-4	3086089	29/09/2026
25	JHONATAN DOS SANTOS ALVES	21.596-5	3258769	29/09/2026
26	JHON PAULL HEBERT R. BOURGUIGNON	20.927-2	2933241	29/09/2026
27	GABRIELA CUNHA DE MORAES	21.383-0	3257533	29/09/2026
28	IGOR MENEZES VIDAL	21.424-1	3255956	29/09/2026
29	LORENA SARMENTO DE SOUZA	20.996-5	2694034	29/09/2026

Art. 11 Promover à graduação de **Cabo QPMP-C**, pelo critério de “**Antiguidade**”, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso II; 10, inciso II, 33 e 35, todos da Lei Complementar Estadual nº 911/2019, a seguinte militar:

Nº	NOME	RG	NF	A CONTAR DE
1	MIRIA ALVES GUIMARAES	24.654-2	3664910	04/08/2026

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OBS: O registro funcional dos militares no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), ficará a cargo das OME, conforme estabelecem os arts. 28 a 34 do Manual de Boletins da PMES, aprovado por meio da Portaria 1147-R, de 25.04.2024.

EDUCAÇÃO E ENSINO
(Sem Alteração)

4ª PARTE
ÉTICA, JUSTIÇA E DISCIPLINA
(Sem Alteração)

5ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS INTERNOS E EXTERNOS

5.1 COMUNICAÇÃO SOCIAL
5.1.1 MENSAGEM PARA REFLEXÃO

“Mas em todas estas coisas somos mais que vencedores, por meio daquele que nos amou”. (Romanos 8:37)

RÍODO LOPES RUBIM – CEL QOCPM
COMANDANTE-GERAL